



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
Gabinete da Presidência

**PORTARIA GP N. 91, DE 4 DE MARÇO DE 2022**

Altera a [Portaria GP n. 80, de 10 de fevereiro de 2022](#), que designa, para o restante do mandato da atual Administração do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, os integrantes do Subcomitê de Acessibilidade e Inclusão (SAI), referenciados no inciso IV do art. 4º da [Resolução GP n. 181, de 16 de março de 2021](#)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a [Resolução GP n. 181, de 16 de março de 2021](#), que institui, entre outros colegiados, o Subcomitê de Acessibilidade e Inclusão (SAI), no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região; e

CONSIDERANDO a necessidade de alteração do(a) representante da Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação no Subcomitê citado,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria altera a [Portaria GP n. 80, de 10 de fevereiro de 2022](#), que designa, para o restante do mandato da atual Administração do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, os integrantes do Subcomitê de Acessibilidade e Inclusão (SAI), referenciados no inciso IV do art. 4º da [Resolução GP n. 181, de 16 de março de 2021](#).

Art. 2º A [Portaria GP n. 80, de 10 de fevereiro de 2022](#), passa a vigorar com a seguinte alteração:

Art. 1º .....

*VIII Márcia Sousa Lages, representante da Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação (DTIC);*

.....(NR)

Art. 3º Republique-se a [Portaria GP n. 80, de 10 de fevereiro de 2022](#), com a alteração determinada no art. 2º deste ato.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**RICARDO ANTÔNIO MOHALLEM**  
Desembargador Presidente